

# DIÁRIO OFICIAL

## Edição Extra



PREFEITURA MUNICIPAL  
**DE SOBRADO**

CADA DIA MELHOR

### -PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

30 / DEZEMBRO / 2020

## PODER EXECUTIVO

*ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".*

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Portaria N°50/2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar administrativamente o quadro de servidores do Município, em face do início de um novo mandato,

#### RESOLVE:

Exonerar, todos os servidores que ocupem cargos em Comissão e de confiança, que integram o quadro funcional desta Prefeitura, com lotação nas demais Secretarias deste Município.

Publica-se e registra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 30 de Dezembro de 2020.

  
**GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO**  
Prefeito Constitucional do Município de Sobrado (PB)

#### Portaria N° 51/2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar administrativamente o quadro de servidores do Município, em face do início de um novo mandato,

#### RESOLVE:

Rescindir, unilateralmente, todos os contratos de prestação de serviços e de excepcional interesse público, que integram o quadro de funcional desta Prefeitura, com lotação nas demais Secretarias deste Município.

Publica-se e registra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 30 de Dezembro de 2020.

  
**GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO**  
Prefeito Constitucional do Município de Sobrado (PB)